

**PORTARIA Nº 0837/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 499/2022 – IPMB de 11.04.2022.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0645/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.03.24272P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **PAULO SÉRGIO CARVALHO DA SILVA** no cargo efetivo de Auxiliar de Administração/SEMEC, AUX. 19 – REF. 11, matrícula nº 0054070-015, CPF Nº 392.633.392-87, de acordo com o que dispõe o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e art. 12, I c/c o art. 14, ambos da Lei Municipal nº 8.466 de 2005 com proventos integrais e com paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.909,78** (mil novecentos e nove reais e setenta e oito centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ESCOLADIRADE (20%)	R\$- 208,97
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO DAI 100.2 (20%)	R\$- 63,26
TRIÊNIO (45%)	R\$- 592,69
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 1.909,78

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 01 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV